



000763

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.071, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre prorrogação de prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Construção Civil

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os lançamentos constantes das Fichas de Compensação, anexas ao carnê de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Construção Civil, com vencimentos previstos para 20 de outubro, 20 de novembro e 20 de dezembro do corrente exercício, ficam prorrogados para as **datas de 20 de julho, 20 de agosto e 20 de setembro de 2007**, respectivamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de outubro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de outubro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA